



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

INDICAÇÃO Nº 184/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a volta imediata do Conselho Municipal de Proteção ao Deficiente.

JUSTIFICATIVA

Devido a falta do Conselho Municipal de Proteção ao Deficiente, não temos logrado êxito na formulação de políticas públicas para essa parcela da população.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora